



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.121 de 15 de Dezembro de 2023 .....2

PORTARIANº 7.122 de 15 de Dezembro de 2023 .....2

PORTARIANº 7.123 de 15 de Dezembro de 2023 .....2

PORTARIANº 7.124 de 15 de Dezembro de 2023 .....3

PORTARIANº 7.125 de 15 de Dezembro de 2023 .....3

PORTARIANº 7.126 de 15 de Dezembro de 2023 .....4

PORTARIANº 7.127 de 15 de Dezembro de 2023 .....4

PORTARIANº 7.128 de 15 de Dezembro de 2023 .....5

PORTARIANº 7.129 de 15 de Dezembro de 2023 .....5

PORTARIANº 7.130 de 15 de Dezembro de 2023 .....6

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.....6

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.....7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.121 de 15 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/08/2014 a 02/08/2019 a servidora Sra. **MARIA MÁRCIA FERREIRA DE AZEVEDO**, portador da identidade nº 25.822.117-3-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Telefonista/Recepcionista**, a partir de 27/12/2023, com término previsto para 25/01/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.122 de 15 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**AMANDA DA SILVA RUAS BROSSOLOTI** - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período

aquisitivo de 10/06/2022 á 09/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE** - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 á 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA** - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2022 á 17/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE** - RG 24.839.248-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2023 á 14/04/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.123 de 15 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

**ELAINE CRISTINA ROCHA** - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2022 à 23/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA** - RG 41.363.615-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS** - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2023 à 09/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**MARLI AP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES** - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.124 de 15 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA** - RG

41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA** - RG 22.350.607 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO** - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI** - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.125 de 15 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.125 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

**ANA ROSA MAZETO SANTORIO** - RG 35.368.926-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI** - RG 18.093.856-3 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**ODILIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO** - RG 16.215.416 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.126 de 15 de Dezembro de 2023

##### PORTARIA Nº 7.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**ANA PAULA GOMES GROZZA** - RG 46.273.840-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**CLAUDIA ALVES DE AQUINO** - RG 25.936.295-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal de Educação**, (RE-

GIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI** - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Escola**, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**LEILA FABIANA RODRIGUES** - RG 34.277.913-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.127 de 15 de Dezembro de 2023

##### PORTARIA Nº 7.127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**ELZA ANTONIA SIQUEIRA** - RG 17.406.796-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Servente Escolar**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2022 a 22/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

**VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS** - RG 32.013.857-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Fisioterapeuta**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 22/06/2021 a 21/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

**VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO** - RG 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.128 de 15 de Dezembro de 2023

##### PORTARIA Nº 7.128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE** - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado da Merenda Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2023 à 07/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI** - RG 22.868.812-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**NILTON ADRIANO SAVOINE** - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretario de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**MARINÊS FACINA TANGANELLI** - RG 14.726.879-5 SSP/

SP, ocupante do Cargo Público de **Inspetor de Alunos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2023 à 24/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de dezembro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.129 de 15 de Dezembro de 2023

##### PORTARIA Nº 7.129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA** - RG 21.147.440-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**NIUSA APARECIDA FARIA** - RG 17.402.072 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**MARILENE FERREIRA** - RG 28.771.792-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**MARIA APARECIDA ROSA** - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.130 de 15 de Dezembro de 2023

#### PORTARIA Nº 7.130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**MAYARA LOPES DA SILVA** - RG 46.168.585-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/10/2022 à 18/10/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**SANDRA CRISTINA JUBILATO** - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2022 à 04/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA** - RG 16.215.357 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Escriturário**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 à 16/01/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Homologação  
20 de dezembro de 2023

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

da homologação

O excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Pedranópolis/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para os cargos públicos de **Agente Administrativo Órgão Gestor – Social – CRAS – CCI, Agente de Limpeza Escolar, Agente Epidemiológico Controle e Combate de Endemias, Assistente Social – CRAS – Órgão Gestor – CCI, Assistente Social Educacional, Auxiliar de Odontologia, Controlador Interno, Coveiro, Eletricista de Autos e Máquinas, Inspetor de Alunos, Lançador de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/obstetra, Merendeira Escolar, Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar, Motorista Profissional, Operador de Máquina Esteira, Operador de Máquina Niveladora, Operador de Máquina Pá Carregadeira – Retroescavadeira, Operador de Sistema – CRAS – CadÚnico, Orientador Social, Professor PEB I, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Inglês, Psicólogo – CRAS – Órgão Gestor – CCI, Psicólogo – UBS Municipais – SUS, Psicólogo Educacional, Serviços Gerais, Servidor Braçal, Telefonista / Recepcionista e Tesoureiro** tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Pedranópolis-SP, 20 de dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
-PREFEITO MUNICIPAL -



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.560

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Retificação do Resultado da  
Avaliação Psicológica - APS  
20 de dezembro de 2023

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS** torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - APS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

Da retificação do resultado da avaliação psicológica - aps

No Resultado da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - APS** do Concurso Público Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP considerar a RETIFICAÇÃO apresentada a seguir:

Nível Ensino superior

32 Psicólogo – UBS Municipais – SUS

Nº INSC	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
39711	Não convocada por configurar como AUSENTE na aplicação da PVO

Pedranópolis-SP, 20 de dezembro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

- PREFEITO MUNICIPAL -